



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

PROPOSTA DE PAUTA

PROPOSTA DE PAUTA	
1. Pendências de reuniões anteriores	Identificador
1.1. Não há pendências.	
2. Itens para pauta	Identificador
2.1. Validação da 2ª versão dos objetivos estratégicos; 2.2. Apresentação da cesta de indicadores; 2.3. Concurso de boas práticas da Justiça do Trabalho para apresentação de iniciativas.	
3. Outros assuntos	Identificador
3.1 Sugestão de criação de prêmio vinculado ao indicador iGEST.	
4. Deliberações via e-mail	Identificador
5. Agendamento da próxima reunião	Identificador



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

ATA DE REUNIÃO	
Local	Período
Videoconferência	13/10/2020

No dia **13 de outubro de 2020**, por videoconferência, das 14h30 às 15h30, ocorreu a Reunião do Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho (CGE-JT). Estiveram presentes os seguintes membros do referido Comitê (conforme artigo 6º da Resolução CSJT nº 259, de 14 de fevereiro de 2020), bem como os servidores da Assessoria de Governança e Gestão Estratégica (AGGEST-CSJT):

Nome
Ivan Bonifácio Assessor de Governança e Gestão Estratégica do CSJT
Iara Cristina Gomes Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 15ª Região
Mery Bucker Caminha Desembargadora do Trabalho Gestora de Metas do TRT da 1ª Região
Gustavo Galluzzi Nunes Santos Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 1ª Região
Roberto Masami Nakajo Juiz do Trabalho Gestor de Metas do TRT da 12ª Região
Fernanda Gomes Ferreira Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 12ª Região
Francisco Washington Bandeira Santos Filho Juiz do Trabalho Gestor de Metas do TRT da 22ª Região
Marcelo Nunes Nolleto Responsável pela área de gestão estratégica do TRT da 22ª Região
Valério Augusto Freitas do Carmo Representante da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho
Dúlio Mendes Soares Servidor da AGGEST - CSJT
Renata Freire Camargos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Servidora da AGGEST - CSJT

O Assessor de Governança e Gestão Estratégica do CSJT explicou o andamento da reunião, solicitando aos representantes dos Subcomitês de Pequeno, Médio e Pequeno Portes que apresentassem as considerações dos grupos sobre os objetivos, em primeiro lugar, e os indicadores, posteriormente.

Item:	2.1 Validação da 2ª versão dos objetivos estratégicos;	ID	
<p>1- O Subcomitê de Pequeno Porte aprovou sem considerações a proposta de objetivos estratégicos apresentada.</p> <p>2- O Subcomitê de Médio Porte sugeriu a inversão dos termos do objetivo estratégico “Promover a sustentabilidade e o trabalho decente”, da seguinte forma: “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, a fim de dar mais ênfase ao termo “trabalho decente”, por ter relação mais direta com a atividade da Justiça do Trabalho. A proposta foi acatada pelos demais membros do CGE-JT por unanimidade.</p> <p>3- O Subcomitê de Grande Porte sugeriu alterar o objetivo estratégico “Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e o seu conceito para “Aprimorar o acesso à Justiça e à informação”, com o seguinte conceito: ampliar as formas de acesso à justiça e aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho. (PERSPECTIVA SOCIEDADE)</p> <p>O intuito foi retirar o trecho referente a parcerias institucionais, pelo fato de não haver maneira efetiva de mensuração. Além disso, o Subcomitê entendeu que as parcerias institucionais são ferramentas para o alcance dos objetivos e não objetivos em si.</p> <p>Após considerações de membros do CGE-JT no sentido da necessidade de manter os termos “Fortalecimento da comunicação”, o Assessor de Governança e Gestão Estratégica do CSJT propôs a seguinte redação: Aprimorar a comunicação e o acesso à Justiça. No entanto, o CGE-JT aprovou a redação da proposta inicial: Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais.</p> <p>4- O Subcomitê de Grande Porte propôs suprimir a referência à Resolução CNJ nº 125/2010 da redação do objetivo estratégico “Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas (Definição da Resolução CNJ nº 125/2010)”. A proposição foi acatada por unanimidade.</p>			
<p>Deliberação:</p> <ol style="list-style-type: none">1- inverter os termos do objetivo estratégico “Promover a sustentabilidade e o trabalho decente”, da seguinte forma: “Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”;2- suprimir a referência à Resolução CNJ nº 125/2010 da redação do objetivo estratégico “Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas (Definição da Resolução CNJ nº 125/2010)”3- Objetivos estratégicos aprovados:			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho. (PERSPECTIVA SOCIEDADE)

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gêneros, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030. (SOCIEDADE)

Garantir a duração razoável do processo

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados.

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário. (PERSPECTIVA – PROCESSOS INTERNOS)

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento. (PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional.

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicosociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos de trabalho. (PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO)

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de *compliance* e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência. (PERSPECTIVA PROCESSOS INTERNOS)

Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade. (PERSPECTIVA APRENDIZADO E CRESCIMENTO)

Item:	2.2. Apresentação da cesta de indicadores	ID
<p>O Assessor de Governança e Gestão Estratégica do CSJT informou que no Plano da JT figurarão os indicadores e metas do planejamento estratégico aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário, podendo-se incluir outros, caso não se aprove nos encontros nacionais meta específica relacionada a algum objetivo estratégico da Justiça do Trabalho até o 4º ano de vigência do atual ciclo de gestão. Os demais indicadores propostos pelos Subcomitês, conforme Atas enviadas, serão avaliados para a formação de uma cesta de indicadores e farão parte da Resolução que aprovar o plano da JT, em forma de anexo, para que fique disponível aos TRTs para aplicação nos planos estratégicos regionais. A AGGEST fará a análise dos indicadores propostos para aprovação.</p>		
Deliberação:		
<p>1- Os indicadores constantes do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho serão os que forem definidos para a explicitação das metas estabelecidas nos Encontros Nacionais do Poder Judiciário, podendo haver outros indicadores e metas, caso não se defina nos referidos Encontros, até o 4º ano de vigência do atual ciclo de gestão, métricas que permitam o monitoramento dos objetivos propostos para a JT.</p>		



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Comitê Gestor da Estratégia da Justiça do Trabalho

2- Será formada cesta de indicadores a partir das propostas de indicadores dos Subcomitês para utilização nos planejamentos estratégicos dos TRTs.

Item:	2.3. Concurso de boas práticas da Justiça do Trabalho para apresentação de iniciativas	ID	
<p>O Assessor de Governança e Gestão Estratégica do CSJT informou sobre a intenção de realizar-se um concurso de boas práticas da Justiça do Trabalho para apresentação de iniciativas que possam ser nacionalizadas e alinhadas ao planejamento estratégico da Justiça do Trabalho. O concurso deverá ocorrer até o mês de novembro e poderá contar com a contribuição do TRT da 20ª Região, conforme contato prévio, além do TRT da 5ª Região, este sugerido na reunião por ter sediado o último concurso de boas práticas da Justiça do Trabalho. Os membros do Comitê ressaltaram a importância de dar ênfase à aplicabilidade das práticas a outros TRTs, considerando-se, por exemplo, os portes, o orçamento, as ferramentas tecnológicas já utilizadas, entre outros. Sugeriu-se, ainda, aplicar premiação por categorias vinculadas aos portes e a área de atuação (administrativa e Judicial).</p>			
<p>Deliberação: Realização de concurso de boas práticas da Justiça do Trabalho para proposição de iniciativas que tenham potencial de nacionalização e alinhamento ao planejamento estratégico da Justiça do Trabalho.</p>			

Item:	3. Outros assuntos	ID	
<p><u>Criação de prêmio vinculado ao indicador iGEST</u></p> <p>Foi sugerido pelo representante do Subcomitê de Pequeno Porte a criação de prêmio para as Varas do Trabalho a partir da classificação no indicador iGEST.</p>			
<p>Deliberação: O Assessor de Governança e Gestão Estratégica se prontificou a avaliar a viabilidade de criar o prêmio vinculado ao indicador iGEST.</p>			